

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de 1 (uma) inscrição para o EVENTO: 21º Congresso InfraFM 2026, na modalidade: PRESENCIAL, conforme especificações deste Termo de Referência e seus anexos.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Por tratar-se de evento único, a licitação é inviável, uma vez que é impossível o cotejamento de propostas. E, sendo assim, a licitação se revela inexigível a teor do que dispõe o **art. 30, inciso II, alínea “f” da Lei nº 13.303/16**, bem como **art. 93** do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama – RILC.

**3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E RAZÕES DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

**3.1 Motivação**

A realização do 21º Congresso InfraFM 2026 atende à necessidade estratégica de atualização técnica do quadro funcional da CESAMA no setor de manutenção predial e segurança patrimonial, promovendo integração avançada de tecnologia, sustentabilidade e governança operacional para otimizar facilities em ambientes de alta criticidade. Como maior espaço de reflexão e troca de experiências da América Latina em Facility Management, o evento consolida 21 edições com curadoria técnica que aborda IA para manutenção preditiva (migração de reativa para modelo cognitivo, com cases reais como WEG em 700 mil m<sup>2</sup> e 40 mil ordens/ano), automação de rotinas (sensores, robótica em higienização e HVAC inteligente) e economia circular em edifícios, elevando eficiência e ciclo de vida de ativos prediais.

A programação inclui visitas técnicas guiadas exclusivas e referências como o maior data center da América Latina (monitoramento, geradores, refrigeração e redundância de segurança), hangares de manutenção aeronáutica (processos auditáveis e equipes especializadas) e campi corporativos como Cidade de Deus/Bradesco (governança de ocupação, ecoeficiência e segurança em escala), fornecendo imersão prática em resiliência operacional, compliance e tecnologias preditivas — essenciais para fortalecer protocolos de segurança patrimonial e manutenção predial da CESAMA em cenários de crises globais e escassez de talentos qualificados.

### **3.2 Da escolha do Contratado**

A escolha da empresa baseia-se em sua especialização técnica exclusiva para realização do 21º Congresso InfraFM 2026, conforme Atestado de Capacidade Técnica fornecido, que comprova expertise em eventos de InfraFM com foco em infraestrutura crítica para saneamento. A ITALIAN EXHIBITION GROUP BRASIL EVENTOS LTDA (CNPJ: 43.946.080/0001-85) é referência nacional em congressos técnicos com histórico de edições anteriores que reuniram líderes do setor, garantindo networking qualificado e conteúdos alinhados às demandas regulatórias da CESAMA.

## **4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 Os recursos financeiros necessários aos pagamentos do objeto desta inexigibilidade são oriundos da Cesama.

## **5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

### **5.1 Descrição Sumária**

Contratação de 1 (uma) inscrição para o EVENTO: 21º Congresso InfraFM 2026, na modalidade: PRESENCIAL, conforme especificações deste Termo de Referência e seus anexos.

## **5.2 Da Descrição do Evento**

Evento: 21º Congresso InfraFM 2026

Carga horária: 27 HORAS

Número de participantes: 1

Período do evento: 10:00 às 20:00 (intervalo de 1 hora de almoço)

Data: 09 a 11/06/2026

Modalidade: PRESENCIAL

## **5.3 Dos Objetivos**

Os objetivos incluem atualizar competências em IA preditiva e automação para manutenção predial proativa, migrando de reativa para modelo cognitivo com cases reais; capacitar em protocolos de segurança patrimonial e redundância operacional via visitas técnicas guiadas a data centers e hangares aeronáuticos, e fomentar networking estratégico com líderes em facilities para aplicação de governança resiliente e economia circular em ativos prediais da CESAMA.

## **5.4. Conteúdo Programático**

**Dia 1 | 9 de junho de 2026**

**Trilha 1**

**Tendências globais & Futuro do trabalho**

Abrindo o primeiro dia do Congresso, teremos uma conexão direta entre os grandes movimentos globais que estão transformando a gestão de Facilities, como inteligência artificial, ESG, fragmentação geopolítica, saúde, digitalização e novos modelos de trabalho, e as oportunidades únicas para a América Latina.



**Palco unificado no primeiro dia de evento**

**10:30h - Abertura oficial do evento**



**Léa Lobo**

Head de Conteúdo da InfraFM



**Rimantas Sipas**

COO da IEG Brasil

**Companhia de Saneamento Municipal – Cesama**  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

**Missão** - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

### 10:30h - Abertura oficial do evento



**Léa Lobo**  
Head de Conteúdo da InfraFM



**Rimantas Sipas**  
COO da IEG Brasil

Presidente de Mesa



**Satoshi F. Yadoya**  
Diretor Plataforma Técnica de  
Facilities da Sodexo



### 10:50h - O futuro global do FM e o papel da América Latina, tendo o Brasil como protagonista

#### Para o seu curriculum:

- **Leitura de cenários globais:** IA, ESG, geopolítica, saúde e novos modelos de trabalho.
- **Oportunidades para a América Latina:** como transformar tendências globais em vantagem competitiva.
- **Papel estratégico do Brasil:** liderança regional, matriz energética limpa e diversidade cultural.
- **Impactos na gestão de Facilities:** decisões mais ágeis, inovação e modelos operacionais resilientes.

#### Conteúdo deste painel:

Abrindo o primeiro dia do congresso, teremos uma conexão direta entre os grandes movimentos globais que estão transformando a gestão de Facilities — como inteligência artificial, ESG, fragmentação geopolítica, saúde, digitalização e novos modelos de trabalho — e as oportunidades únicas para a América Latina. Mostraremos como o setor, tradicionalmente influenciado por práticas europeias e norte-americanas, vive um momento de virada, em que o Brasil pode assumir um papel de liderança regional e internacional. Entre os pontos a serem destacados estão: o dinamismo do mercado imobiliário latino-americano, a rapidez de adoção de tecnologias emergentes, o crescimento da agenda ESG nas corporações locais e a resiliência histórica das empresas frente a ambientes voláteis. O tema ainda vai explorar como o Brasil, com sua diversidade cultural, dimensão continental e matriz energética limpa, é um laboratório vivo para soluções de Facilities mais inclusivas, sustentáveis e inovadoras.

#### Painelistas:



**Fátima Botamelli**  
Diretora LatAm de Soluções  
de Gerenciamento de  
Facilities da JLL



**Alessandro do Carmo**  
Diretor Geral na CBRE e BRPRA



**Rodrigo Costev**  
Diretor de Operações de Facilities  
na Cushman & Wakefield



### 12h – Quando a maior empresa do Brasil revela como organiza seus contratos, fornecedores e operações

#### Para o seu curriculum:

- **Arquitetura de contratação corporativa:** como grandes organizações estruturam compras de serviços, tecnologias e operações.
- **Gestão estratégica de fornecedores:** critérios técnicos, qualificação e relacionamento com cadeias complexas de parceiros.
- **Centros de Serviços Compartilhados:** padronização de rotinas administrativas, ganho de escala e controle operacional.
- **Governança de contratos corporativos:** compliance, rastreabilidade e gestão de desempenho em operações críticas.

#### Conteúdo deste painel:

O que o setor de Facility Management pode aprender com um dos sistemas de gestão mais estruturados do país? Nesta palestra, a equipe do CSC – Centro de Serviços Compartilhados da Petrobras abre os bastidores de dois pilares que sustentam a eficiência da companhia. De um lado, o Petronect, que estrutura os processos de contratação de serviços, produtos e tecnologias e conecta a empresa a uma ampla rede de fornecedores. De outro, o Centro de Serviços Compartilhados, responsável por centralizar rotinas administrativas, padronizar processos e garantir escala, governança e controle. A conversa também abordará um desafio real enfrentado por grandes organizações. A dificuldade de identificar novos fornecedores preparados para atender aos rigorosos critérios técnicos, de segurança e de governança da companhia. Ao compreender como essas engrenagens funcionam na prática, os participantes serão convidados a refletir sobre como empresas do setor podem se estruturar melhor para acessar esse ecossistema e como princípios de organização, inteligência operacional e gestão de contratos podem elevar o nível da gestão de Facilities dentro das organizações.

Presidente de Mesa



**Érica Prata**

Arquiteta e Cofundadora da AKMX



## 14h – Trabalho líquido mostrará como o modelo híbrido e a economia sob demanda redesenham o papel dos FM

### Para o seu curriculum:

- **Cenário:** trabalho híbrido e economia sob demanda exigirão elasticidade e previsibilidade;
- **Soluções:** sensores de ocupação, reservas inteligentes, arranjos flexíveis de serviços e contratos;
- **Equilíbrio:** conforto, produtividade e orçamento guiados por dados quase em tempo real;
- **Implementação:** checklist, dimensionamento de equipe, conforto ambiental e calendário de manutenção.

### Conteúdo deste painel:

A forma de trabalhar nunca mais será a mesma. O modelo híbrido, aliado à "economia sob demanda", impõe novos desafios de flexibilidade, ocupação de espaços e adaptação de contratos. Esta palestra explorará como o FM deve lidar com escritórios que precisam se adaptar diariamente a fluxos variáveis, espaços multiuso e novas exigências de experiência do colaborador. O palestrante trará cases de empresas que reduziram ou aumentaram a área ocupada, mas investiram em tecnologia e cultura para garantir pertencimento e engajamento.

### Painelistas:



**Julita Machado Vezzani**

Superintendente Global de Infraestrutura na Atento



**Paula Martins**

Gerente Sênior de Operações e Serviços no Bradesco Seguros



## 15h – Demografia, gerações e o futuro do workplace, um choque silencioso que já começou

### Para o seu curriculum:

- **Cenário demográfico:** equipes com múltiplas gerações e expectativas heterogêneas;
- **Foco:** acessibilidade, ergonomia e arquitetura de serviços para elevar bem estar e produtividade;
- **Políticas:** uso que reduz atritos, aprendizagem contínua, indicadores simples de conforto e engajamento;
- **Aplicação:** ajustes graduais, pilotos rápidos, mensuração e cultura de colaboração.

### Conteúdo deste painel:

Enquanto a tecnologia ganha manchetes, a verdadeira revolução pode estar na mudança demográfica. O envelhecimento da população, a entrada da geração Z no mercado e a convivência de até cinco gerações no mesmo ambiente de trabalho mudam radicalmente as demandas sobre Facilities. Esta palestra discutirá como os gestores podem equilibrar ergonomia, inclusão digital, diversidade e bem-estar em ambientes cada vez mais complexos. Serão exploradas práticas que conciliam diferentes expectativas sobre jornada, espaço físico, benefícios e cultura organizacional.

### Painelistas:




**Lorí Crízel**

Escritório de arquitetura Lorí Crízel + Partners, Diretor, Instituto ApenLAB e autor do 1º livro do Brasil sobre Neuroarquitetura



**Thais Trentin**

Fundadora e CEO Na Workplace Arquitetura

 **16h – A escassez de mão de obra em Facilities Services é um problema de pessoas ou de estratégia de contratação?**

**Para o seu curriculum:**

- **Problema:** escassez de mão de obra qualificada em áreas críticas de FM;
- **Riscos:** competição por preço que degrada qualidade e continuidade do serviço;
- **Caminhos:** qualificação, trilhas de carreira, clima e contratos com SLAs orientados a valor;
- **Operação:** turnos mais humanos, apoio tecnológico, reconhecimento e painéis de qualidade.

**Conteúdo deste painel:**

A escassez de mão de obra no setor de Facilities Services é frequentemente tratada como um problema exclusivo dos prestadores de serviço. No entanto, essa visão simplifica excessivamente um desafio que é, em grande parte, estrutural. Nesta palestra, abordaremos a escassez de talentos como consequência direta de um modelo de contratação historicamente orientado por preço. Qual o papel do gestor de Facilities na construção ou na mitigação desse cenário. O objetivo é provocar os gestores a repensarem suas escolhas de contratação e governança, entendendo como decisões estratégicas tomadas hoje podem reduzir riscos operacionais, melhorar a qualidade dos serviços e tornar o setor mais sustentável em um contexto de escassez estrutural de pessoas.

**Painelistas:**



**Roberto Talarico**

Partner @ Bizup Strategy | Business Strategy,  
Professional Services, Digital Transformation



**Fábio de Medeiros Rodrigues**

Co-Founder da Bizup Strategy e CEO da  
Bizup Participações S.A.

**17h – 20h – Visita à Expo & Rodada de Negócios**



**Dia 2 | 10 de junho de 2026**

**Trilhas 2 e 3**

**Tecnologia & Inovação no Palco A - Trilha 2**

Abertura às 10h30 com a palestra – Além do hype, quando a inteligência artificial gera valor real em FM

**Sustentabilidade & ESG no Palco B - Trilha 3**

Abertura às 10h30 com a palestra – ESG 360° inclui desde a gestão de carbono ao impacto social em FM



Companhia de Saneamento Municipal – Cesama  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

**Missão** - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

### Presidente de Mesa



**Paula Vasconcelos Pereira**

Superintendente de Planejamento e  
Gestão da Unimed Fortaleza

### Presidente de Mesa



**Fernanda Aragão Lopes**

CEO - Presidente EQS Engenharia



## 10h30 – Além do hype, quando a inteligência artificial gera valor real em FM

### Para o seu curriculum:

- **Desmistificação:** do hype à captura de valor em rotinas de FM.
- **Casos:** automação de chamados, priorização de manutenção, atendimento e compras.
- **Governança:** dados, segurança, ética e qualidade de modelos.
- **Métricas:** eficiência, SLA, custo total e experiência do usuário.

### Conteúdo deste painel:

A inteligência artificial já está presente em múltiplas soluções do setor, mas ainda há confusão entre promessas e aplicações práticas. Esta palestra abordará como separar o marketing exagerado daquilo que efetivamente gera valor em operações prediais. O tema explorará casos de uso como manutenção preditiva, otimização energética, gestão de contratos e automação de rotinas administrativas. Também deve discutir os riscos de superdependência tecnológica e a importância de definir métricas claras de retorno sobre investimento. Será apresentada uma visão sobre como o gestor de Facilities pode liderar a adoção da IA sem perder a autonomia das equipes.

### Painelistas:



**Pedro Vasconcellos**

Co-Founder da Woba



**Sabrina Espinós**

Head Facilities e Real Estate na Vestas



## 10h30 – ESG 360° inclui desde a gestão de carbono ao impacto social em FM

### Para o seu curriculum:

- **Amplitude:** carbono, água, resíduos, diversidade e impacto social.
- **Conexão:** metas ESG com performance operacional e financeira.
- **Medição:** inventários, metas, auditorias e risco regulatório.
- **Entrega:** engajamento, compliance e reporte transparente.

### Conteúdo deste painel:

O ESG deixou de ser apenas uma pauta ambiental para se tornar um tripé estratégico que integra sustentabilidade, impacto social e governança corporativa. Esta palestra mostrará como os Facilities Managers têm papel essencial em estruturar e monitorar indicadores que vão muito além da redução de carbono. Serão exploradas práticas ambientais ligadas a eficiência energética, gestão de resíduos e redução do consumo hídrico; iniciativas sociais como programas de inclusão e capacitação em contratos terceirizados, incentivo à diversidade na cadeia de fornecedores e valorização das comunidades do entorno; e, no eixo de governança, a adoção de políticas claras de compliance, transparência nos processos de contratação e auditorias independentes. Será fundamental destacar a pressão crescente de investidores e stakeholders por métricas robustas, rastreáveis e auditáveis, transformando ESG em critério decisivo para atratividade de capital e posicionamento de marca.

### Painelista:



**Fernanda Favoreto**

VP South America Real Estate Volvo Group



### 11h30 – Quando o FM vira estratégia com processos inteligentes, AI e ESG e ainda gera savings reais

#### Para o seu curriculum:

- **Transformação:** AI aplicada a processos de FM para eficiência real.
- **Sustentabilidade:** práticas ESG integradas à operação diária.
- **Certificação:** métodos para conquistar e manter Leed Platinum 4.1.
- **Savings:** modelos e métricas para capturar economia comprovada.

#### Conteúdo deste painel:

A palestra mostra como a área de Facilities da Localiza&Co transformou processos, adotou AI e estruturou governança ESG para capturar savings mensuráveis. Traz o case do prédio que conquistou o Leed Platinum 4.1, entrando para o seleto grupo dos 18 edifícios mais eficientes do Brasil e o único de Minas Gerais nesse patamar. O conteúdo demonstra como Facilities deixou de ser operacional e passou a ser pilar estratégico de valor, performance e reputação.

#### Painelista:



#### Douglas Tcharles

Head de Facilities e Manutenção | Diretoria de Suprimentos - Localiza&Co



### 11h30 – O poder do design circular para prédios que não acabam nunca

#### Para o seu curriculum:

- **Princípios:** eliminar desperdício, manter materiais em uso e regenerar.
- **Aplicações:** retrofit, desmontagem reversa e reuso em cadeia.
- **Governança:** diretivas internas, contratos e cadeia de suprimentos.
- **Métricas:** durabilidade, reciclabilidade e custo do ciclo de vida.

#### Conteúdo deste painel:

Este painel apresentará o design circular como alavanca para prolongar a vida útil de edifícios e sistemas, reduzindo custos e impactos. A sessão abordará princípios de eliminar desperdício, manter materiais em uso e regenerar ambientes, com foco em retrofit e desmontagem reversa. A apresentação mostrará catálogos de materiais, padrões de modularidade, rastreabilidade e reuso, e explicará como contratos e compras estimularão soluções circulares. O conteúdo definirá metas por ciclo de vida, métodos de medição, critérios de reciclabilidade e durabilidade, além de impactos em CAPEX e OPEX. Também indicará roteiros de implantação, alianças com fornecedores e modelos de negócio que permitirão escala e governança consistente. Serão definidos marcos de execução, critérios de priorização e responsáveis para acompanhamento mensal. Referências objetivas auxiliarão decisões e prestação de contas.

#### Painelistas:



#### Lara Teixeira

SVP Design, Technical & Services PME Americas do ACCOR



#### Eduardo Senra

CEO da Sempre Engenharia

12h30 – 14h – Intervalo para almoço e visita à Expo

#### Presidente de Mesa



**Sônia Keiko**  
CEO - Engemon OP Services

#### Presidente de Mesa



**Mônica Laplace**  
Diretora de Gestão de Crises  
na RV Gestão



### 14h – Limpeza invisível com robôs, IA e o futuro da higiene predial

#### Para o seu curriculum:

- **Transformação:** robótica, IA e sensores em higiene profissional.
- **Visibilidade:** indicadores de risco, rotas e níveis de higienização.
- **Qualidade:** padronização de protocolos e compliance em ambientes críticos.
- **Operação:** contratos por desempenho e auditoria contínua.

#### Conteúdo deste painel:

A limpeza profissional passa por uma revolução silenciosa. Robôs autônomos, sensores de ocupação e produtos inteligentes já permitem operações mais econômicas e eficientes. O tema mostrará como a tecnologia traz ganhos de escala, qualidade e transparência. Também abordará desafios como capacitação de equipes, custos de implantação e integração com serviços tradicionais. O palestrante destacará como empresas estão usando dados de higienização para apoiar decisões de saúde ocupacional e ESG.

#### Painelistas:



**Mayara Carvalho**  
Consultora em Facilities, Operações  
Sustentáveis & Descarbonização



**Vitor Silva**  
Consultor e Gestor em Inovação e Tecnologia  
em Hotelaria, Hospitalidade e Facilities



### 14h – Energia como serviço e o novo modelo para FM

#### Para o seu curriculum:

- **Modelo:** contratos de desempenho, eficiência e geração distribuída.
- **Estrutura:** CAPEX do parceiro e pagamento por resultado.
- **Custos:** tarifa, demanda, fator de carga e manutenção.
- **Risco:** garantias, seguros e medição independente.

#### Conteúdo deste painel:

O setor elétrico vive uma transformação sem precedentes, marcada pela descentralização da geração, pela digitalização e pela pressão crescente por fontes renováveis. Nesse contexto, o modelo de "Energia como Serviço" (Energy as a Service - EaaS) emerge como uma alternativa estratégica para empresas que buscam previsibilidade de custos, inovação e alinhamento com metas de sustentabilidade. Esta palestra explorará como contratos baseados em performance permitem que organizações terceirizem a complexidade da gestão energética, pagando apenas pelos resultados, seja em redução de consumo, eficiência operacional ou neutralização de carbono.

#### Painelistas:



**Kaio Pontini**  
Gerente de Operações | Property Asset  
Management na Bernoulli Educação



**Bruno de Martini Anastácio**  
Líder de Eficiência Energética &  
Utilidades na Tools Digital Services



## 15h – O analista de FM é a nova profissão dos dados

### Para o seu curriculum:

- **Dados orbitais:** imagens, radar e medições de calor e umidade.
- **Aplicações:** telhados, fachadas, áreas verdes e canteiros de obra.
- **Gestão:** mapeamento de riscos, obras e planejamento de manutenção.
- **Integração:** satélites, IoT e plataformas de FM.

### Conteúdo deste painel:

O setor de FM está migrando para um modelo cada vez mais baseado em dados. Surge, assim, a figura do "FM Analyst", profissional capaz de transformar dados em insights estratégicos. O tema destacará competências necessárias: curiosidade analítica, storytelling com números, conhecimento em ferramentas de BI e visão de negócios. O palestrante apresentará casos que transformaram relatórios técnicos em narrativas de decisão para o board. Além disso, discutirá a necessidade de educar equipes para usar dashboards em tempo real, conectando indicadores de manutenção, ESG, segurança e workplace.

### Painelistas:



**Rafael Alves**

Gerente de Facilities na G4 Educação



**Gabriel Jesus**

Gerente de Manutenção na G4 Educação



**Thiago Monteiro**

Gerente de Operações na G4 Educação



## 15h – Blue Zone Buildings como prédios que prolongam a vida

### Para o seu curriculum:

- **Princípios:** ambientes saudáveis e centrados no usuário.
- **Aplicações:** luz natural, ventilação adequada e materiais de baixa toxicidade.
- **Governança:** boas práticas de operação focadas em saúde.
- **Métricas:** qualidade do ar, conforto e bem-estar dos ocupantes.

### Conteúdo deste painel:

Inspirado nas Blue Zones, regiões do mundo onde as pessoas vivem mais e melhor, este conceito aplicado ao ambiente construído busca transformar edifícios em verdadeiros aliados da saúde e da longevidade. A palestra mostrará como fatores arquitetônicos, tecnológicos e culturais podem impactar diretamente a vitalidade dos ocupantes. Os palestrantes abordarão práticas como iluminação natural ajustada ao ritmo circadiano, sistemas de ventilação que asseguram qualidade superior do ar interno, escolha de materiais de baixa toxicidade e layouts que incentivem o movimento físico ao longo do dia (escadas acessíveis, espaços colaborativos distribuídos, áreas de convivência). Além disso, será discutido como certificações, como WELL Building Standard e Fitwel, reforçam a credibilidade dessas iniciativas e trazem métricas objetivas para acompanhamento.

### Painelistas:



**Sergio Athié**

Sócio-fundador da AIW



**Camila Nagay**

Green Building Expert, LEED Fellow na Athié Wohnrath



## 16h – Como a WEG transformou ativos em inteligência operacional, saindo do FM Tradicional para o Cognitivo

### Para o seu curriculum:

- **Estratégia:** transição do FM tradicional para o modelo de FM Cognitivo, com base em dados e inteligência artificial;
- **Aplicações:** manutenção preditiva em escala industrial, automação e integração de sistemas;
- **Governança:** estruturação de dados para suporte à



## 16h – Da planta ao prato, a bioengenharia e o futuro da alimentação corporativa

### Para o seu curriculum:

- **Princípios:** alimentação sustentável e inovação em bioengenharia;
- **Aplicações:** novos modelos para refeições corporativas e suprimentos;
- **Governança:** critérios de compra alinhados a custo e sustentabilidade;
- **Métricas:** pegada de carbono, desperdício e aceitação

17h – 20h – Visita à Expo & Rodada de Negócios

Dia 3 | 11 de junho de 2026

### Trilhas 4 e 5

#### Pessoas & Liderança no Palco A - Trilha 4

Abertura às 10h30 com a palestra – Workplace como experiência através da hospitalidade aplicada ao ambiente corporativo

#### Operações & Eficiência no Palco B - Trilha 5

Abertura às 10h30 com a palestra – O Integrated Facilities Management (IFM) e o salto de maturidade da gestão



**Palco A**  
PESSOAS &  
LIDERANÇA

#### Presidente de Mesa



**Livia Lourenço**  
Presidente da Abrafac



**Palco B**  
OPERAÇÕES &  
EFICIÊNCIA

#### Presidente de Mesa



**Irimar Palombo**  
Gerente de Operação de Serviços  
no SESC SP



#### 10h30 – Workplace como experiência através da hospitalidade aplicada ao ambiente corporativo

##### Para o seu curriculum:

- **Conceito:** hospitalidade aplicada ao ambiente corporativo.
- **Entregas:** serviços, rituais e detalhes que elevam a experiência.
- **Medição:** satisfação, tempo de resposta e percepção de qualidade.
- **Gestão:** integração FM, RH, segurança e alimentação.



#### 10h30 – O Integrated Facilities Management (IFM) e o salto de maturidade da gestão

##### Para o seu curriculum:

- **Conceito:** Integrated Facilities Management e amadurecimento.
- **Escopo:** unificação de contratos, governança e indicadores.
- **Benefícios:** eficiência, qualidade e transparência.
- **Riscos:** dependência e desenho de saídas (exit plan).

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

**Missão** - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.



### 11h30 – Liderança humanizada é quando FM faz gestão sem perder a alma

#### Para o seu currículo:

- **Princípios:** liderança humanizada e gestão com propósito.
- **Aplicações:** práticas de escuta, feedback e construção de confiança.
- **Governança:** ambientes seguros, inclusivos e orientados a pessoas.
- **Métricas:** engajamento, clima e retenção de talentos.

#### Conteúdo deste painel:

Com equipes sobrecarregadas, pressões de custo e a constante transformação digital, a liderança humanizada surge como um diferencial competitivo para Facilities Managers. Esta palestra mostrará como líderes podem equilibrar cobrança por performance com empatia e propósito. A palestrante destacará habilidades de escuta ativa, inteligência emocional, comunicação clara e construção de confiança. Também será importante discutir como valorizar a diversidade das equipes e reconhecer o impacto humano das decisões técnicas. Casos de gestores que conseguiram engajar colaboradores em cenários adversos devem servir de inspiração prática, mostrando que liderar com humanidade gera resultados mais consistentes e sustentáveis.

#### Painelista:



#### Maristella Ianuzzi

Board Member | ESG & AI Strategist | Diversity & Inclusion Advocate



### 11h30 – O dilema de proprietários e gestores: como evitar a perda de 96% das informações de obra

#### Para o seu currículo:

- **Problema:** perda de informação de obra e seus impactos.
- **Causa:** fragmentação entre projeto, execução e operação.
- **Solução:** entregáveis digitais e padrões de dados.
- **Governança:** responsabilidades, auditoria e transferência.

#### Conteúdo deste painel:

Pesquisas internacionais revelam que até 96% das informações produzidas durante a construção de um empreendimento não chegam de forma estruturada à fase de operação. Esse vácuo de dados gera retrabalhos, custos adicionais, falhas de manutenção e perda de valor do ativo. Esta palestra deve discutir como a adoção de BIM (Building Information Modeling), digital twins e plataformas integradas de gestão de ativos permitem capturar, organizar e transferir informações cruciais desde o projeto até a operação. O palestrante destacará a importância de uma cultura de colaboração entre construtoras, projetistas e equipes de Facilities, além de apresentar cases de empreendimentos que conseguiram reduzir drasticamente perdas na fase de transição.

#### Painelistas:



#### Fabiana Toyoda

Advisory Board na CoreNet Global | Workplace Solutions | Design & Construction | Facilities & Maintenance



#### Fernando Valadão Buniotti

Head de Facilities e Infraestrutura das Operações das Unidades Externas do Einstein Hospital Israelita

### 12h30 – 14h – Intervalo para almoço e visita à Expo

#### Presidente de Mesa



#### Ana Paula R. d'Avila Altman

Presidente grupo Mulheres em Facilities e Corporate Real Estate e CEO na Maxipark

#### Presidente de Mesa



#### Aline Navarrete

Workplace & Real Estate Manager na IGA



### 14h – Cidades fragmentadas, empresas resilientes: a preparação de FM para instabilidade geopolítica



### 14h – Pós-ocupação e o que realmente funciona depois da inauguração



### 15h – Do Capex ao Opex redefinindo como a gestão financeira de FM gerencia prioridades

#### Para o seu curriculum:

- **Mudança:** reequilíbrio CAPEX/OPEX e priorização por valor.
- **Ferramentas:** TCO, ciclo de vida, risco e orçamento base zero.
- **Processos:** comitês, portfólio e governança de investimentos.
- **Resultados:** previsibilidade, qualidade e produtividade.

#### Conteúdo deste painel:

A pressão crescente por redução de custos e previsibilidade orçamentária está levando empresas a rever seus modelos de investimento. Esta palestra explicará como a transição de grandes aportes em Capex (investimentos de capital) para modelos de Opex (custos operacionais recorrentes) pode trazer mais flexibilidade e sustentabilidade às operações de Facilities. Os palestrantes apresentarão casos em que a adoção de contratos de serviços integrados, leasing de equipamentos e modelos "as a service" permitiram preservar caixa, otimizar custos e aumentar a agilidade de decisões. Também será abordada a importância de métricas de valuation e ROI para justificar a mudança de paradigma. O objetivo é mostrar como a gestão financeira inteligente transforma FM em um parceiro estratégico do negócio, e não apenas um centro de custos.

#### Painelista:



#### Rodrigo Barbosa

Especialista em gestão de ativos imobiliários na Hines



#### Alex Martins

Diretor de Operações da Brookfield Properties



### 15h – O futuro do transporte corporativo circula do fretado ao carro autônomo

#### Para o seu curriculum:

- **Tendências:** do fretado ao autônomo e multimodalidade.
- **Objetivos:** conforto, segurança, tempo e custo.
- **Ferramentas:** roteirizadores, telemetria e contratos por resultado.
- **ESG:** emissões, inclusão e comunicação.

#### Conteúdo deste painel:

Este painel apresentará a evolução do transporte corporativo, combinando fretado, caronas corporativas, micromobilidade, elétricos e, futuramente, veículos autônomos. A sessão explicará objetivos de conforto, segurança, tempo e custo, detalhando como serão usadas ferramentas de roteirização, telemetria e contratos por resultado. A apresentação mostrará modelos de governança de dados, integração com RH e Facilities e mecanismos de comunicação com usuários, com indicadores de pontualidade, ocupação e satisfação. O conteúdo conectará decisões a metas de ESG, com foco em emissões, inclusão e planejamento urbano. Também indicará um roteiro de pilotos, critérios de avaliação e escalabilidade, garantindo previsibilidade e transparência. Serão definidos marcos de execução, critérios de priorização e responsáveis para acompanhamento. Referências objetivas apoiarão decisões e prestação de contas.

#### Painelistas:



#### Gustavo Gracitelli

Chief Experience Officer (CXO) na Desktbee



#### Eduardo Bortotti

Executivo | Frota e Facilities | Mobilidade | Mobilidade Elétrica Grupo Ecar



### 16h – O dilema estratégico do FM entre contratar uma gerenciadora ou fazer gestão interna

#### Para o seu curriculum:

- **Decisão:** gerenciadora externa vs gestão interna.
- **Crítérios:** custo, risco, controle e velocidade de execução.
- **Modelos:** híbridos e contratos por desempenho.
- **Transição:** plano, comunicação e preservação de conhecimento.



### 16h – Segurança 4.0 é quando o risco é digital e físico ao mesmo tempo

#### Para o seu curriculum:

- **Risco composto:** físico + digital.
- **Tecnologia:** sensores, controle de acesso, vídeo e analytics.
- **Processos:** protocolos, resposta e treinamentos.
- **Governança:** compliance e auditoria.

17h – 20h – Visita à Expo & Rodada de Negócios

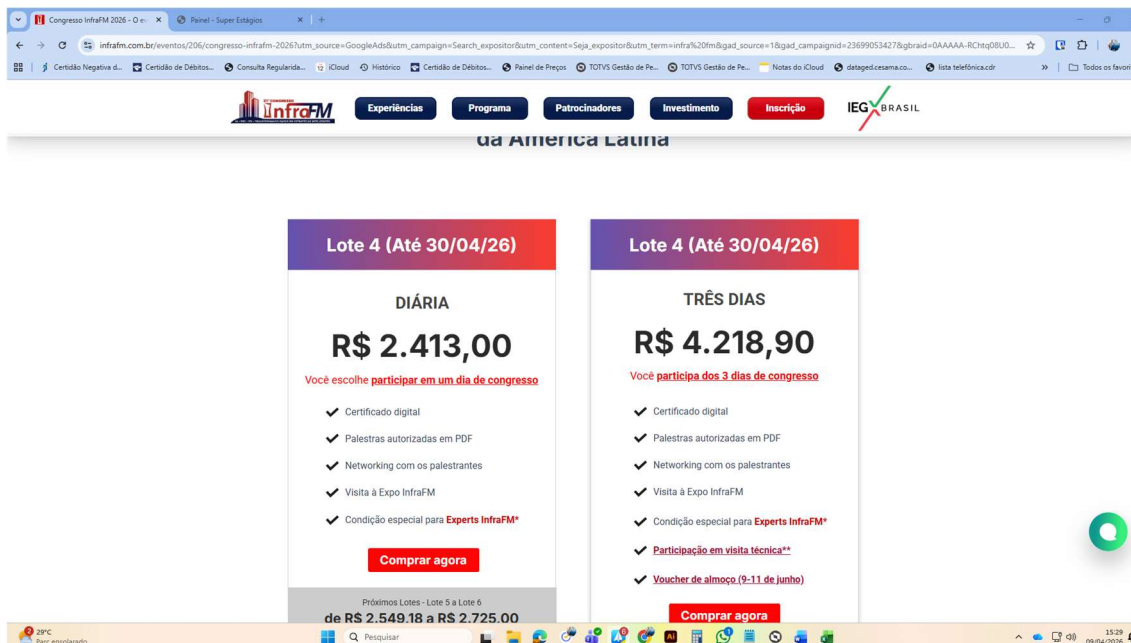
Companhia de Saneamento Municipal – Cesama  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

## 6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

6.1 O valor unitário da inscrição do evento 21º Congresso InfraFM 2026 é de R\$ 4.218,90 (quatro mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ R\$ 4.218,90 (quatro mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos) para as 1 inscrição.

6.2 O preço praticado esta em conformidade com os de mercado conforme demonstrado abaixo por meio de registro(print) da página oficial do curso: [https://infracm.com.br/eventos/206/congresso-infracm-2026?utm\\_source=GoogleAds&utm\\_campaign=Search\\_expositor&utm\\_content=Seja\\_expositor&utm\\_term=infra%20fm&qad\\_source=1&qad\\_campaignid=23699053427&gbraid=0AAAAA-RChTq08U0S0ZHEGqGEkR85o\\_mQ0&qclid=CjwKCAjwnN3OBhA8EiwAfpTYeqn7TAzhIU9ZG0FwOOiqGMouTDMxl\\_KFIB9\\_CjQDdDTuau3YkwDtyhoCIXgQAvD\\_BwE](https://infracm.com.br/eventos/206/congresso-infracm-2026?utm_source=GoogleAds&utm_campaign=Search_expositor&utm_content=Seja_expositor&utm_term=infra%20fm&qad_source=1&qad_campaignid=23699053427&gbraid=0AAAAA-RChTq08U0S0ZHEGqGEkR85o_mQ0&qclid=CjwKCAjwnN3OBhA8EiwAfpTYeqn7TAzhIU9ZG0FwOOiqGMouTDMxl_KFIB9_CjQDdDTuau3YkwDtyhoCIXgQAvD_BwE)



Lote 4 (Até 30/04/26)	Lote 4 (Até 30/04/26)
<b>DIÁRIA</b>	<b>TRÊS DIAS</b>
<b>R\$ 2.413,00</b>	<b>R\$ 4.218,90</b>
<small>Você escolhe participar em um dia de congresso</small>	<small>Você participa dos 3 dias de congresso</small>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Certificado digital</li><li>✓ Palestras autorizadas em PDF</li><li>✓ Networking com os palestrantes</li><li>✓ Visita à Expo InfraFM</li><li>✓ Condição especial para <b>Experts InfraFM*</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Certificado digital</li><li>✓ Palestras autorizadas em PDF</li><li>✓ Networking com os palestrantes</li><li>✓ Visita à Expo InfraFM</li><li>✓ Condição especial para <b>Experts InfraFM*</b></li><li>✓ Participação em visita técnica**</li><li>✓ Voucher de almoço (9-11 de Junho)</li></ul>
<b>Compre agora</b>	<b>Compre agora</b>

## 7. CRITÉRIOS GERAIS DE EXECUÇÃO

7.1 O evento será realizado em data já programada e disponibilizada pela Contratada, dentro do prazo de execução da Ordem de Serviço.

7.1.2 A Ordem de Serviço será emitida próxima a data de realização do evento.

7.2 A CONTRATADA deverá executar os serviços com qualificação e experiência condizente com a complexidade dos serviços.

7.3 A Contratada deverá executar os serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando os recursos apropriados e dispondo da infraestrutura e equipe técnica exigidas para a perfeita execução do objeto, segundo padrões de excelência sob os aspectos da organização, eficiência, qualidade e economicidade.

7.4 A Contratada deverá observar rigorosamente a realização do programa e metodologia anunciados, bem como executar o evento com o profissional indicado, devendo, na hipótese de caso fortuito externo, comunicar à CESAMA imediatamente a substituição deste.

7.5 A Contratada deverá encaminhar os certificados de conclusão para o endereço eletrônico [treinamento@cesama.com.br](mailto:treinamento@cesama.com.br) ou entregá-lo diretamente ao participante do evento.

7.6 A **Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas** da Cesama será responsável pelo acompanhamento físico, controle e fiscalização da contratação.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS DA ORDEM DE SERVIÇO E SUA RESCISÃO

8.1 A Ordem de Serviço obedecerá às disposições da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e alterações posteriores, bem como as disposições deste Termo de Referência e preceitos do direito privado, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão.

8.2 A Ordem de Serviço será emitida às vésperas do evento, sendo seu prazo de execução de 30 (trinta) dias, com vigência de 60 (sessenta) dias, contemplando execução e prazo de pagamento.

8.3 Para recebimento da Ordem de Serviço, a empresa deverá comprovar a regularidade de situação perante o INSS, o FGTS e a Justiça do Trabalho, através de certidões dentro do prazo de validade.

8.4 No que se refere a inexecução e a rescisão da Ordem de Serviço, aplica-se o disposto no Manual de Convênios e de Gestão e Fiscalização de Contratos, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama.

8.5 A inexecução total ou parcial da Ordem de Serviço poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis.

8.6 Constituem motivo para rescisão da Ordem de Serviço os especificados no Manual de Convênios e de Gestão e Fiscalização de Contratos, do RILC.

8.7 A rescisão da Ordem de Serviço poderá ser:

I. por ato unilateral e escrito de qualquer das partes;

II. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a Cesama;

III. judicial, nos termos da legislação.

8.8 A rescisão por ato unilateral a que se refere o inciso I do item acima, deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada a outra parte com antecedência mínima de **20 (vinte) dias**.

8.9 Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da outra parte contratante, será esta ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovados, e no caso da Contratada poderá ter ainda direito a:

- I. devolução da garantia, quando houver;
- II. pagamentos devidos pela execução da Ordem de Serviço até a data da rescisão;
- III. pagamento do custo da desmobilização, quando houver.

8.10. A Contratada poderá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, estabelecidos no art. 81, § 1º da Lei Federal nº 13.303/16.

8.11 Sempre que for necessário acrescer ou reduzir os valores e/ou prazos contratuais, as modificações procedidas deverão fazer parte de aditamento a ser assinado pelas partes.

8.12. Eventuais acréscimos nas quantidades do objeto da contratação, quando necessário, poderão ser admitidos desde que autorizados pela CESAMA, com base nos preços unitários contratados.

8.13. Conforme art. 71 da Lei Federal 13.303/16, toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente da CESAMA para celebrar a contratação.

## **9 PAGAMENTOS**

9.1 A CESAMA efetuará o pagamento 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços juntamente com a apresentação e aceitação da Nota Fiscal / Fatura pelo departamento competente.

9.2 Caso o vencimento ocorra no sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo para a Cesama, o pagamento será realizado no primeiro dia subsequente.

9.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária ou via

**TED** (transferência eletrônica disponível), cujas tarifas extras correrão por conta da Contratada.

9.4 A Nota Fiscal Eletrônica – NF-e – deverá ser enviada para o e-mail [nfe@cesama.com.br](mailto:nfe@cesama.com.br) e [treinamento@cesama.com.br](mailto:treinamento@cesama.com.br)

9.5 O pagamento só poderá ser realizado em nome da contratada e os boletos não poderão, em hipótese nenhuma, ser pagos em nome de outro beneficiário.

9.6 Deverá constar na descrição da Nota Fiscal / Fatura o número da inexigibilidade e ou o número da Ordem de Serviço.

9.7 O pagamento **SOMENTE** será efetuado:

a) Após a aceitação da Nota Fiscal / Fatura.

b) Após o recolhimento pela contratada de quaisquer multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplemento contratual.

9.8 Na Nota Fiscal / Fatura deverão ser anexadas as certidões atualizadas de regularidade junto ao INSS, ao FGTS e à Justiça do Trabalho.

9.9 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

9.10 O CNPJ da Contratada constante da Nota Fiscal / Fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo.

9.11 Será utilizado o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) como índice para reajuste de preços do contrato, quando couber, e o marco

inicial para concessão do reajuste será a data da apresentação da proposta comercial.

9.12 Na hipótese de ocorrer atraso no pagamento da Nota Fiscal / Fatura por responsabilidade da CESAMA, esta se compromete a aplicar, conforme legislação em vigor, juros de mora sobre o valor devido “*pro rata*” entre a data do vencimento e o efetivo pagamento.

9.13 A Contratada não poderá ceder ou dar em garantia, em qualquer hipótese, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos da Ordem de Serviço.

9.14 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

9.15 A antecipação de pagamento só poderá ocorrer caso o serviço tenha sido entregue.

9.16 A Cesama poderá realizar o pagamento antes do prazo definido no **item 9.1**, através de solicitação expressa da contratada, que será analisada pela Gerência Financeira e Comercial, de acordo com as condições financeiras da Cesama. Havendo a antecipação do pagamento, o mesmo sofrerá um desconto financeiro, e o índice a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor– INPC acrescido de 1% (um por cento) “*pro rata*”.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 A Contratada deverá assumir todas as despesas referentes a deslocamento, pessoal, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias da equipe de instrutores.

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

10.2 A Contratada deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com o Fiscal da Ordem de Serviço serão feitos por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

10.3 A Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CESAMA, sempre por escrito, cujas reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual se obriga prontamente a atender.

10.4 A Contratada deverá facilitar as ações do Fiscal, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação dos serviços em execução, atendendo prontamente às observações e exigências por eles apresentadas.

10.5 A Contratada, independentemente da atuação do Fiscal da Ordem de Serviço, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

10.6 A Contratada se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Cesama.

10.7 A Contratada se responsabilizará pela permanente manutenção de validade da sua documentação de habilitação, assim como pela atualização da formação técnica de seus profissionais.

10.8 A Contratada deverá manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da execução completa e eficiente da Ordem de Serviço.

10.9 A Contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

10.10 À Contratada serão vedados, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações referentes à prestação de serviços objeto da Ordem de Serviço.

10.11 A Contratada preservará a Cesama, mantendo-a salvo de quaisquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação.

10.12 São de exclusiva responsabilidade da Contratada todas as despesas com custos diretos e indiretos requeridos para a execução dos serviços objeto da Ordem de Serviço.

10.13. A Contratada deverá executar serviços com alto padrão de qualidade, de modo a atender as exigências da Cesama, utilizando profissionais especializados, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda legislação que rege a execução desta Ordem de Serviço, com ênfase na constitucional, tributária, civil, previdenciária e trabalhista.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CESAMA**

11.1 Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pela CESAMA, de acordo com a norma de contratação.

11.2 Disponibilizar à equipe de instrutores, todas as informações, documentos e processos que a mesma reputar necessário, visando à adequada prestação dos serviços.

11.3 Emitir Ordem de Serviço para início do prazo de execução do serviço;

11.4 Acompanhar e fiscalizar a execução, sem cessar ou diminuir responsabilidade da contratada;

11.5 Rejeitar material/serviço de má qualidade e em desconformidade.

## **12. DOCUMENTOS**

- Proposta Comercial
- Certidões Negativas
- Declaração de que não está impedido de participar de licitações ou ser contratada pela Cesama;
- Print do site com preço de mercado
- Atestado de Capacidade Técnica

## **13. PENALIDADES**

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ordem de Serviço, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas no RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, além das previstas no presente termo.

13.1.1 O atraso injustificado na prestação dos serviços sujeita a CONTRATADA ao pagamento de multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para cada dia de atraso, até o limite de 30% (trinta por cento), sobre o valor global da Ordem de Serviço.

13.2. Pela inexecução, total ou parcial da Ordem de Serviço, a CESAMA poderá aplicar à CONTRATADA isoladamente ou cumulativamente:

- a) advertência;
- b) multa meramente moratória, como previsto no **item 13.1.1** ou multa-penalidade de até 3% (três por cento) sobre o valor da Contratação;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CESAMA, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CESAMA e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela Contratada para a execução do objeto contratual, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

14.2 A CESAMA e a CONTRATADA poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei. 13.303/16, por novo pacto precedido de cálculo ou de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

14.3 A CESAMA reserva para si o direito de não aceitar nem receber qualquer serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto no Manual de Convênios e de Gestão e Fiscalização de Contratos da Cesama, parte integrante do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama, sem prejuízo das sanções previstas.

14.4 Qualquer tolerância por parte da CESAMA, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a CESAMA exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

14.5 A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, à CESAMA, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se à CESAMA o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

14.6 A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pela CESAMA ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedadas todas ou quaisquer reproduções dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término.

14.7 Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela CONTRATADA durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade da CESAMA, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização da CESAMA, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.

14.8 A contratação será formalizada através de Ordem de Serviço, nos termos do **art. 98, do RILC**.

14.9 Aplica-se à esta contratação a Lei Federal 13.303 de 30 de junho de 2016, e alterações posteriores, inclusive aos casos omissos, bem como a Lei nº 12.846 – Anticorrupção, a Política Anticorrupção, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, o Código de Ética da CESAMA, e a legislação municipal civil e ambiental aplicáveis ao objeto da contratação como também, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

14.9.1. Toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos na contratação e estar em conformidade com a

legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD").

14.10 A CESAMA, constituída na forma de empresa pública, não é contribuinte do ICMS, observando, portanto, o regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS – SEFAZ/MG), em seu Anexo IX, Capítulo XXXVI, que dispõe:

*Art. 304-A. Na hipótese de operação tendo como destinatário pessoa não contribuinte do imposto, a mercadoria poderá ser entregue neste Estado em local diverso do endereço do destinatário, desde que no campo "Informações complementares" da nota fiscal constem a expressão "Entrega por ordem do destinatário" e o endereço do local de entrega.*

Autorizado/Aprovado por:

**JULIANE NOGUEIRA**  
Gerente GEIN - Gerência de Infraestrutura

INEXIGIBILIDADE - 774/2026  
Código do documento 57-9365698488987507495

Anexo: 14- TR INFRA.pdf



## Assinaturas

JULIANE NOGUEIRA  
jnogueira@cesama.com.br  
Assinou como responsável



## Detalhe das Assinaturas

17-abril-2026 16:37:16

JULIANE NOGUEIRA Assinou - E-mail: jnogueira@cesama.com.br - IP: 192.168.80.128 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: \*\*823465\*\*\* - Data Hora: 2026-04-17 16:37:16.0

Esse documento está assinado e certificado pela Dataged